

DECRETO Nº 25.162

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA
DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de
suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando
de Seq. nº 2-3138/2015, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporariamente da professora
abaixo citada, constante do Decreto mencionado, conforme quadro com a
respectiva carga horária, local de atuação e período discriminado, de acordo com
o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido
em Lei.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
24.749/14	Taynara Dias Miranda	PEB-C V (Ed. Física)	25 h/s	EMEB Maria Tereza Brandão de Mello	24/12/14 a 27/07/15

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2015.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4810 de 05/03/2015